



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAUÁ/SE

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023
DE 07 de dezembro de 2023.**

Determina sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual do SUAS, via Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 659 de agosto 2015, em reunião Ordinária realizada do dia 07 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, e transferências de recursos fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 7251 de 2011 que institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social — FMAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, via Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024, via sistema integrado SISCOFIN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá 07 de dezembro de 2023.


Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/Se
Bienio 2021-2023

**Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS**